



GRUPO PARLAMENTAR

REQUERIMENTO N.º 1171/VIII (2.a) - AC

29.03.2001

REQUERIMENTO N.º 1171/VIII (2.a) - AC

Ex.mo Senhor  
Presidente da Assembleia da República  
Lisboa

REQUERIMENTO:

No concelho de Fafe, mais concretamente na freguesia de Arões S. Romão, foram construídas e recentemente inauguradas duas Clínicas, uma denominada Clínica-Drº Nuno R. Santiago, Lda, que desenvolve serviços de tratamento de toxicodependentes, de alcoólicos e de pessoas com distúrbios comportamentais, bem como uma unidade terapêutica, e outra Clidda-Clínica de Desintoxicação de Drogas de Abuso, Lda, que se destina à desintoxicação.

As referidas clínicas, encontram-se instaladas e a funcionar num moderno edifício, excelentemente equipado e, por isso, totalmente apto para desenvolver as actividades objecto das ditas sociedades.

Foram construídas exclusivamente com recursos próprios, sem qualquer apoio.

Para além disso, as ditas clínicas possuem um corpo técnico altamente preparado e habilitado a prestar os cuidados médicos e de enfermagem que os doentes que a ela recorrem necessitam.

Possuem 55 camas, sendo uma das unidades mais modernas de Portugal.

Parte das suas camas encontram-se ocupadas e a sua administração pretende celebrar com os Serviços de Prevenção e Tratamento da

Handwritten signature: n. nunes  
Preparar o expediente  
29/3/01  
O Chefe de Divisão  
Handwritten signature: f. v. m.

Toxicod dependência, Convenção para 35 camas da unidade comunidade terapêutica, 15 das quais para grupos especiais e ainda uma cama na Clínica de Desintoxicação.

Sucedem que até à presente data aquela entidade (SPTT) tem-se sistematicamente recusado a celebrar qualquer convenção, designadamente porque alegam possuir camas suficientes para este tipo de doentes.

Ora, ou os programas de recuperação de toxicod dependentes não estão a ser bem conduzidos e, em consequência sobram camas, ou então não se compreende que com o actual número de toxicod dependentes existentes em Portugal, a política que a está a ser desenvolvida por este Governo para que as poucas unidades existentes em Portugal se mostrem suficientes para acorrer a todos os casos existentes.

Acresce que foi recentemente apresentado o programa “Regime de Incentivos -Saúde XXI”, o qual prevê sejam apoiáveis, entre outros projectos, as unidades de tratamento, recuperação e reabilitação de toxicod dependentes.

Não se compreende pois, como é possível que se vá apoiar a construção de novas unidades de tratamento a toxicod dependentes, ao invés de se celebrarem convenções com as existentes, como é o caso das aqui mencionadas, que implicam investimento “zero”, argumentando-se para tal que há camas suficientes.

Assim, e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea l), do nº 1, do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, os signatários solicitam ao Senhor Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, que responda às questões abaixo formuladas:

1-Existem ou não camas suficientes em Portugal para tratamento de toxicodependentes? Se sim, quais as unidades existentes em Portugal, onde se situam, qual o número de camas que possuem e quais, em cada caso, as que se encontram ocupadas.


2-Se existem camas em número suficiente, porque razão o programa “Regime de Incentivos - Saúde XXI”, prevê como projectos apoiáveis, os relativos às unidades de tratamento, recuperação e reabilitação de toxicodependentes?

3-Possuem, ou não as Clínicas Drº Nuno R. Santiago, Lda e a Clidda, excelentes condições para a desintoxicação e para tratamento de toxicodependentes, alcoólicos e pessoas com distúrbios comportamentais, bem como para o funcionamento de comunidades terapeuticas?

4-Porque razão o Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência não celebrou até ao momento Convenção com as ditas clínicas?

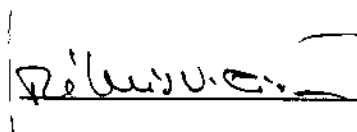
S. BENTO, 2001 MARÇO 29

**OS DEPUTADOS,**



---

(Eugénio Marinho)



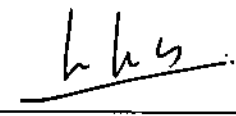
---

(Vieira de Castro)



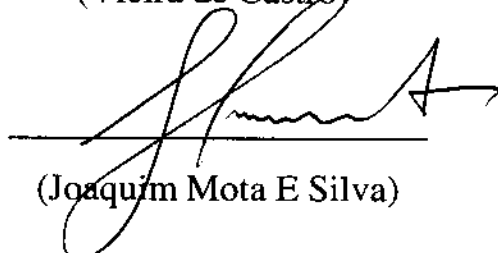
---

(Virgílio Costa)



---

(Luis Cirilo)



---

(Joaquim Mota E Silva)